

FUNDO DE PENSÃO CAPEMI - FUCAP

**DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013 E 2012**

**AD-RIO - AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
E SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Demonstrações Contábeis

Em 31 de Dezembro de 2013 e 2012

Conteúdo

Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Contábeis

Balancos Patrimoniais

Demonstração da Mutação do Patrimônio Social

Demonstração do Plano de Gestão Administrativa Consolidada

Demonstração das Provisões Técnicas do Plano FUCAP

Demonstração da Mutação do Ativo Líquido do Plano FUCAP

Demonstração do Ativo Líquido do Plano FUCAP

Demonstração das Provisões Técnicas do Plano SALUTARPREV

Demonstração da Mutação do Ativo Líquido do SALUTARPREV

Demonstração do Ativo Líquido do Plano SALUTARPREV

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis



RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos
Administradores do
Fundo de Pensão Capemi - FUCAP
Rio de Janeiro – RJ

Examinamos as demonstrações contábeis do **Fundo de Pensão Capemi - FUCAP**, doravante denominada “Entidade”, que compreendem o balanço patrimonial consolidado (representado pelo somatório de todos os planos de benefícios administrados pela Entidade, aqui denominados de consolidado, por definição da Resolução CNPC nº 8) em 31 de dezembro de 2013, as respectivas demonstrações consolidadas da mutação do patrimônio social e do plano de gestão administrativa, as demonstrações individuais por plano de benefício que compreendem a demonstração do ativo líquido, das mutações do ativo líquido e das provisões técnicas para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Responsabilidade da administração sobre as demonstrações contábeis

A administração da Entidade é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis a entidades reguladas pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – Previc e pelos controles internos que determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos Auditores Independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e das divulgações apresentados nas demonstrações contábeis consolidadas e individuais por plano de benefício. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis da Entidade para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Entidade. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela Administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.



Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Opinião

Em nossa opinião as demonstrações contábeis acima referidos apresentam, adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira consolidada da Entidade **Fundo de Pensão Capemi - FUCAP** e individual por plano de benefício em 31 de dezembro de 2013 e o desempenho consolidado e por plano de benefício de suas operações para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades reguladas pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – Previc.

Rio de Janeiro, 14 de março de 2014.



Paulo Buzzi Filho
Contador CRC RJ071138/O-5

FUNDO DE PENSÃO CAPEMI - FUCAP

Balancos Patrimoniais
Em 31 de Dezembro de 2013 e 2012
(Em milhares de reais)

ATIVO	Notas	2013	2012	PASSIVO	Notas	2013	2012
DISPONÍVEL		26	25	EXIGÍVEL OPERACIONAL		167	285
				GESTÃO PREVIDENCIAL	4.2	105	223
REALIZÁVEL	3e	146.472	131.391	GESTÃO ADMINISTRATIVA	5.2	62	62
GESTÃO PREVIDENCIAL	4.1	1.023	984				
GESTÃO ADMINISTRATIVA	5.1	130	49	PATRIMÔNIO SOCIAL		147.700	131.767
INVESTIMENTOS	6	145.319	130.358				
FUNDOS DE INVESTIMENTOS		27.466	125.011	PATRIMÔNIO DE COBERTURA DO PLANO		145.228	130.220
TÍTULOS DE RENDA FIXA		115.523	3.046	PROVISÕES MATEMÁTICAS	3b	147.175	125.519
EMPRÉSTIMOS		2.330	2.301	BENEFÍCIOS CONCEDIDOS		65.346	61.974
				BENEFÍCIOS A CONCEDER		99.132	86.952
				PROVISÕES À CONSTITUIR		17.303	23.407
PERMANENTE		1.369	636	EQUILÍBRIO TÉCNICO	8	(1.947)	4.701
IMOBILIZADO		1.362	628	RESULTADOS REALIZADOS		(1.947)	4.701
INTANGÍVEL	7	7	8	DÉFICIT TÉCNICO ACUMULADO		(1.947)	4.701
				FUNDOS	9	2.472	1.547
				ADMINISTRATIVO		2.472	1.547
TOTAL DO ATIVO		147.867	132.052	TOTAL DO PASSIVO		147.867	132.052

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

FUNDO DE PENSÃO CAPEMI - FUCAP**Demonstração da Mutaç o do Patrim nio Social**
Exerc cios Findos em 31 de Dezembro de 2013 e 2012
(Em milhares de reais)

	<u>2013</u>	<u>2012</u>	<u>VARIAÇ�O</u> <u>%</u>
A) Patrim�nio Social – In�cio do Exerc�cio	131.767	121.148	8,77
1. ADIÇ�ES	25.124	19.112	31,46
Contribuiç�es Previdenciais	12.650	5.256	140,68
Resultado Positivo dos Investimentos – Gest�o Previdencial	9.365	12.570	(25,50)
Receitas Administrativas	2.997	1.201	149,54
Resultado Positivo dos Investimentos – Gest�o Administrativa	112	85	31,76
			-
2. DESTINAÇ�ES	(9.191)	(8.493)	8,22
Benef�cios	(7.006)	(6.395)	9,55
Despesas Administrativas	(2.185)	(2.098)	4,15
3. ACR�SCIMO/DECR�SCIMO NO PATRIM�NIO SOCIAL	15.933	10.619	50,04
Provis�es Matem�ticas	21.658	9.427	129,74
Super�vit (D�ficit) T�cnico do Exerc�cio	(6.649)	2.003	(431,95)
Fundos Administrativos	925	(812)	(213,92)
B) Patrim�nio Social – Final do Exerc�cio	147.700	131.767	12,09

As notas explicativas fazem parte das demonstra es cont beis.

FUNDO DE PENSÃO CAPEMI - FUCAP

Demonstração do Plano de Gestão Administrativa Consolidada
Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2013 e 2012
(Em milhares de reais)

	<u>Notas</u>	<u>2013</u>	<u>2012</u>	<u>Variação %</u>
A) Fundo Administrativo do Exercício Anterior		1.547	2.359	(34,42)
1. Custeio da Gestão Administrativa	7	3.109	1.286	141,76
1.1 Receitas				
Custeio Administrativo da Gestão Previdencial		1.901	908	109,36
Custeio Administrativo dos Investimentos		137	125	9,60
Taxa de Administração de Empréstimos e Financiamentos		179	168	6,55
Receita Direta	7.1	779		
Resultado Positivo dos Investimentos		113	85	32,94
2. Despesas Administrativas	7	2.184	2.098	4,10
2.1 Administração Previdencial		738	733	0,68
2.1.1 Despesas Comuns		738	733	0,68
Pessoal e encargos		415	404	2,72
Treinamentos/congressos e seminários		2	3	(33,33)
Viagens e estadias		3	1	200,00
Serviço de terceiros		227	240	(5,42)
Despesas gerais		75	69	8,70
Depreciações e amortizações		16	16	-,00
2.2 Administração dos Investimentos		1.446	1.365	5,93
2.2.1 Despesas Comuns		1.446	1.365	5,93
Pessoal e encargos		970	908	6,83
Treinamentos/congressos e seminários		4	6	(33,33)
Viagens e estadias		3	2	50,00
Serviço de terceiros		376	367	2,45
Despesas gerais		55	46	19,57
Depreciações e amortizações		38	36	5,56
3. Resultado Negativo dos Investimentos		-	-	
4. Sobre/Insuficiência da Gestão Administrativa		925	(812)	(213,92)
5. Consituição/Reversão do Fundo Administrativo		925	(812)	(213,92)
B) Fundo Administrativo do Exercício Atual	9	2.472	1.547	59,79

As notas explicativas fazem parte das demonstrações contábeis.

FUNDO DE PENSÃO CAPEMI - FUCAP**Demonstração das Provisões Técnicas do Plano FUCAP****Em 31 de Dezembro de 2013 e 2012****(Em milhares de reais)**

	Notas	2013	2012	Variação %
Provisões Técnicas	3b	144.676	129.901	11,37
1. Provisões Matemáticas		146.623	125.200	17,11
1.1 Benefícios Concedidos		65.346	61.973	5,44
Benefício Definido		65.346	61.973	5,44
1.2 Benefícios a Conceder		98.580	86.635	13,79
Parcela Patrocinadores		-27.336	-27.068	0,99
Parcela Participantes		-14.102	-14.038	0,46
Benefício Definido		140.018	127.741	9,61
1.3 (-) Provisões Matemáticas a Constituir	3c	17.303	23.408	-
Por ajustes das contribuições Extraordinárias		17.303	23.408	-
2. Equilíbrio Técnico	8	-1.947	4.701	-141,42
2.1 Resultados Realizados		-1.947	4.701	-141,42
Superávit Técnico Acumulado		0	4.701	-100,00
Reserva de Contingência		0	4.701	-100,00
Déficit Técnico Acumulado		-1.947	0	

As notas explicativas fazem parte das demonstrações contábeis.

FUNDO DE PENSÃO CAPEMI - FUCAP

Demonstração da Mutaç o do Ativo L quido do Plano FUCAP

Em 31 de Dezembro de 2013 e 2012

(Em milhares de reais)

	<u>2013</u>	<u>2012</u>	<u>Variac�o %</u>
A) Ativo L�quido – Saldo Inicial	129.903	118.630	9,50
1. ADIÇ�ES	23.615	18.493	27,70
Contribuiç�es	14.274	5.941	140,26
Resultado Positivo dos Investimentos	9.341	12.552	-25,58
2. DESTINAÇ�ES	(8.842)	(7.220)	22,47
Beneficios	(6.970)	(6.335)	10,02
Custeio Administrativo	(1.872)	(885)	111,53
3. ACR�SCIMO/DECR�SCIMO NO ATIVO L�QUIDO	14.773	11.273	31,05
Provis�es Matem�ticas	21.422	9.269	131,11
Super�vit/D�ficit T�cnico do Exerc�cio	(6.649)	2.003	(432)
B) Patrim�nio Social – Final do Exerc�cio	144.676	129.903	11,37
C) Fundos n�o Previdenciais	2.437	1.527	59,59
Fundo Administrativo	2.437	1.527	59,59

As notas explicativas fazem parte das demonstra es cont beis.

FUNDO DE PENSÃO CAPEMI - FUCAP

Demonstração do Ativo Líquido do Plano FUCAP Em 31 de Dezembro de 2013 e 2012 (Em milhares de reais)

	<u>2013</u>	<u>2012</u>	<u>Variação %</u>
1. Ativos	147.228	131.671	11,82
Disponível	24	22	9,09
Recebível	1.127	1.017	10,82
Investimento	144.708	129.996	11,32
Fundos de Renda Fixa	26.855	124.649	-78,46
Títulos de Renda Fixa	115.523	3.046	-
Empréstimos	2.330	2.301	1,26
Permanente	1.369	636	115,25
Operacional	115	241	(52,28)
3. Fundos não previdenciais	2.437	1.527	59,59
Administrativo	2.437	1.527	59,59
5. Ativo Líquido	144.676	129.903	11,37
Provisões Matemáticas	146.623	125.201	17,11
Superávit/Déficit Técnico	-1.947	4.701	-141,42

As notas explicativas fazem parte das demonstrações contábeis.

FUNDO DE PENSÃO CAPEMI - FUCAP

Demonstração das Provisões Técnicas do Plano SALUTARPREV Em 31 de Dezembro de 2013 e 2012 (Em milhares de reais)

	<u>2013</u>	<u>2012</u>	<u>Variação %</u>
Provisões Técnicas	<u>552</u>	<u>317</u>	<u>74,13</u>
1. Provisões Matemáticas	<u>552</u>	<u>317</u>	<u>74,13</u>
1.2 Benefícios a Conceder	<u>552</u>	<u>317</u>	<u>74,13</u>
Contribuição Definida	<u>552</u>	<u>317</u>	<u>74,13</u>
Parcela Patrocinadores	310	189	64,02
Parcela Participantes	242	128	89,06

As notas explicativas fazem parte das demonstrações contábeis.

FUNDO DE PENSÃO CAPEMI - FUCAP

Demonstração da Mutaç o do Ativo L quido do SALUTARPREV

Em 31 de Dezembro de 2013 e 2012

(Em milhares de reais)

	<u>2013</u>	<u>2012</u>	<u>Variac�o %</u>
A) Ativo L�quido – Saldo Inicial	317	159	99,37
1. ADIÇ�ES	300	240	25,00
Contribuiç�es	276	222	24,32
Resultado Positivo dos Investimentos	24	18	33,33
2. DESTINAÇ�ES	(65)	(82)	-20,73
Benef�cios	(36)	(60)	-40,00
Custeio Administrativo	(29)	(22)	31,82
3. ACR�SCIMO/DECR�SCIMO NO ATIVO L�QUIDO	235	158	48,73
Provis�es Matem�ticas	235	158	48,73
B) Patrim�nio Social – Final do Exerc�cio	552	317	74,13
C) Fundos n�o Previdenciais	35	20	75,00
Fundo Administrativo	35	20	75,00

As notas explicativas fazem parte das demonstra es cont beis.

FUNDO DE PENSÃO CAPEMI - FUCAP

Demonstração do Ativo Líquido do Plano SALUTARPREV Em 31 de Dezembro de 2013 e 2012 (Em milhares de reais)

	<u>2013</u>	<u>2012</u>	<u>Variação %</u>
1. Ativos	639	381	67,72
Recebível	<u>28</u>	<u>19</u>	47,37
Investimento	<u>611</u>	<u>362</u>	68,78
Fundos de Renda Fixa	611	362	68,78
Permanente	<u>-</u>	<u>-</u>	
2. Obrigações	52	44	18,18
Operacional	<u>52</u>	<u>44</u>	18,18
3. Fundos não previdenciais	35	20	75,00
Administrativo	<u>35</u>	<u>20</u>	75,00
5. Ativo Líquido	552	317	74,13
Provisões Matemáticas	552	317	74,13

As Notas Explicativas fazem parte das Demonstrações Contábeis

FUNDO DE PENSÃO CAPEMI – FUCAP

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

Em 31 de Dezembro de 2013
(Em milhares de Reais)

1 - Contexto Operacional

O FUNDO DE PENSÃO CAPEMI - FUCAP, pessoa jurídica de direito privado, instituída em 08/12/1977, com constituição e autorização para funcionamento aprovados em 25/03/1981 por meio da Portaria MPAS nº 2.455 constituída sob a forma de fundação, sem fins lucrativos, com a finalidade de promover o bem estar social dos seus participantes, assistidos e respectivos dependentes na forma de concessão de benefícios previdenciários.

Os recursos que a Entidade dispõe para seu funcionamento são representados por contribuição de suas patrocinadoras, de seus participantes e pelos rendimentos resultantes das aplicações financeiras desses recursos, em conformidade ao disposto na resolução do Conselho Monetário Nacional – C.M.N. nº 3.792, de 24/09/2009, alterada pela Resolução nº 3.846, de 25/03/2010.

A Fundação aplica seus recursos financeiros integralmente no País e não distribui lucro ou participações em seus investimentos.

A Fundação possuía em 31 de dezembro de 2013, conforme dados estatísticos enviados a PREVIC em 28/02/2014, sob o protocolo de nº 386426, as seguintes quantidades de participantes segregadas por planos:

	PLANOS	
	FUCAP (BD)	SALUTARPREV (CD)
Participantes		
Ativos	942	600
Assistidos	253	-
Designados	826	630
Total	2.021	1.230
TOTAL GERAL	3.251	

2 - Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis estão sendo apresentadas em atendimento às disposições legais dos órgãos normativos e reguladores das atividades das entidades fechadas de previdência complementar, especificamente a Resolução CNPC nº 12, de 19 de agosto de 2013, Resolução CNPC nº 8, de 31 de outubro de 2011, Instrução SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009, Instrução Previc nº 06, de 13 de novembro de 2013, Instrução Previc nº 05, de 08 de setembro de 2011 e Resolução do Conselho Federal de Contabilidade nº 1.272, de 22 de janeiro de 2010, que aprova a ITG 2001 (NBC TE 11), e as práticas contábeis brasileiras. Essas diretrizes não requerem a divulgação em separado de ativos e passivos de curto prazo e de longo prazo, nem a apresentação da Demonstração do Fluxo de Caixa. A estrutura da planificação contábil padrão das EFPC reflete o ciclo operacional de longo prazo da sua atividade, de forma que a apresentação de ativos e passivos, observadas às gestões previdencial e administrativa e o fluxo dos investimentos, proporcione informações mais adequadas, confiáveis e relevantes do que a apresentação em circulante e não circulante, em conformidade com o item 63 da NBC TG 26 (NBC T 19.27).

FUNDO DE PENSÃO CAPEMI – FUCAP

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

A sistemática introduzida pelos órgãos normativos apresenta, além das características já descritas, a segregação dos registros contábeis em três gestões distintas (Previdencial, Assistencial e Administrativa) e o Fluxo dos Investimentos, que é comum às Gestões Previdencial e Administrativa, segundo a natureza e a finalidade das transações.

3 - Principais Práticas Contábeis

a. Registro das Adições, Deduções, Receitas, Despesas, Rendas/Variações Positivas e Deduções/Variações Negativas

As Adições e Deduções da Gestão Previdencial, Receitas e Despesas da Gestão Administrativa, as Rendas/Variações Positivas e Deduções/Variações Negativas do Fluxo de Investimento, são escrituradas pelo regime contábil de competência de exercícios.

b. Provisões Matemáticas e Fundos da Gestão Previdencial

São apurados com base em cálculos atuariais, procedidos por atuários externos, Atuas Atuários Associados Ltda., contratados pela Entidade e representam os compromissos acumulados no encerramento dos exercícios, quanto aos benefícios concedidos e a conceder aos participantes e assistidos dos planos de benefício definido (BD) e contribuição definida (CD), conforme pareceres datados em 05 de fevereiro de 2014.

c. Estimativas atuariais e contábeis

As estimativas atuariais e contábeis foram baseadas em fatores objetivos que refletem a posição em 31 de dezembro de 2013 e 2012, com base no julgamento da administração para determinação dos valores adequados a serem registrados nas demonstrações contábeis. Os itens significativos sujeitos às referidas estimativas incluem as provisões matemáticas, calculadas atuarialmente por profissional externo.

d. Operações administrativas

Em conformidade com a Resolução MPS/CNPC N° 08 de 31 de outubro de 2011, alterada pela Resolução CNPC n° 12, de 19 de agosto de 2013 e Instrução SPC n° 34, de 24 de setembro de 2009, alterada pela Instrução Previc n° 06, de 13 de novembro de 2013, os registros das operações administrativas são efetuados através do Plano de Gestão Administrativa – PGA, que possui patrimônio próprio segregado virtualmente do plano de benefícios.

O Fundo Administrativo do Plano de Gestão Administrativa é formado pelas receitas, deduzidas das despesas, acrescidas ou deduzidas do fluxo de investimentos, da constituição e reversão das contingências, contabilizadas no grupo de contas gestão administrativa.

FUNDO DE PENSÃO CAPEMI – FUCAP

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

As fontes de custeio da Gestão Administrativa, descritas em regulamento próprio, em consonância com a Resolução CGPC nº 29 de 31/08/2009, são: as contribuições dos participantes e assistidos, contribuições dos patrocinadores e instituidores, custeio administrativo dos investimentos, reembolso dos patrocinadores e instituidores, resultado dos investimentos, como também a taxa de administração de assistência financeira e financiamentos concedidos aos participantes, receitas administrativas, fundo administrativo, dotação inicial e doações. Todos os valores devem ser definidos pelo Conselho Deliberativo e incluídas no orçamento anual e, ainda, constar no plano anual de custeio definido atuarialmente.

e. Realizável

- **Gestão Previdencial**

O realizável previdencial é apurado em conformidade com o regime de competência, estando representado pelos valores e pelos direitos da Entidade, relativos às contribuições das patrocinadoras e dos participantes.

- **Gestão Administrativa**

O realizável da gestão administrativa é apurado em conformidade com o regime de competência, estando representado pelos valores a receber decorrentes de operações de natureza administrativa.

- **Fluxo dos Investimentos**

O resultado dos investimentos, a ser transferido para as gestões previdencial e administrativa é formado pelas rendas e variações positivas, subtraídas das deduções e variações negativas, acrescidas ou deduzidas da cobertura e reversão de despesas administrativas, da constituição e reversão das contingências e dos fundos, contabilizadas no grupo de contas fluxo de investimentos.

De acordo com o disposto na Instrução da PREVIC nº 2, de 18/05/2010, os valores de custo e de mercado, segregados por tipo de título, bem como os parâmetros utilizados para suas determinações, são encaminhados, mensalmente, à PREVIC através do envio do Demonstrativo Analítico de Investimentos – DAI pelo Portal da SPC.

- **Títulos e valores mobiliários - Renda fixa.**

Nos termos da Resolução nº 4, de 30 de janeiro de 2002, e da Resolução nº. 22, de 25 de setembro de 2006, os títulos e valores mobiliários são classificados em duas categorias, de acordo com a intenção de negociação da Administração na data da aquisição.

A classificação e a avaliação dos títulos e valores mobiliários estão assim definidas:

FUNDO DE PENSÃO CAPEMI – FUCAP

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

- i.* **Títulos para negociação** - Os títulos e valores mobiliários, adquiridos com o propósito de serem ativos e frequentemente negociados, independentemente do prazo a decorrer da data de aquisição, são ajustados pelo valor de mercado em contrapartida ao resultado do exercício.
- ii.* **Títulos mantidos até o vencimento** - Os títulos e valores mobiliários, exceto as ações não resgatáveis, para os quais haja a intenção e capacidade financeira para sua manutenção até o vencimento, são avaliados pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos em contrapartida ao resultado do exercício.

Todos os títulos de renda fixa da Fundação foram classificados como "Títulos para negociação" e estão avaliados pelo valor de mercado.

- **Títulos e valores mobiliários - Renda variável.**

A contabilização de ações de Renda Variável foi realizada pelo custo de aquisição acrescido das despesas de corretagens e taxas incidentes e avaliadas pelo valor de mercado, considerando a cotação de fechamento do mercado do último dia do mês em que a ação tenha sido negociada na Bolsa de Valores cumprindo a Resolução CGPC nº 25 de 30/06/08.

- **Operações de Empréstimos com participantes ativos**

Registram as operações de empréstimos concedidos aos participantes ativos. As operações com participantes estão demonstradas pelos saldos originais dos empréstimos, acrescidos dos encargos auferidos até a data do balanço. A Fundação não constituiu provisão para perda em função das operações com participantes não estarem em atraso.

f. **Ativo permanente**

O Imobilizado e o Intangível estão demonstrados ao custo de aquisição e são depreciados e amortizados pelo método linear às taxas estabelecidas em função do tempo de vida útil fixados por espécie de bens, conforme determinado no Anexo A – Normas Complementares, nos subitens 21, 22, 23 e 24 do item II – Procedimentos Operacionais, da Resolução CGPC nº 34/2009.

g. **Exigível Operacional**

São registrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridas, estando representados pelas obrigações decorrentes de direito a benefícios pelos participantes, salários dos empregados da Fundação, prestação de serviços por terceiros, investimentos, operações com participantes e obrigações fiscais.

FUNDO DE PENSÃO CAPEMI – FUCAP**Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis****4 - Gestão Previdencial****4.1- Ativo**

Constitui-se de Recursos a Receber relativos às contribuições para o Plano de Benefícios, antecipações e contratos de dívidas decorrentes de contribuições em atraso, de serviço passado, recebimento de prestação de dívida contratada a título de reserva a amortizar e do equacionamento de déficit e outros realizáveis.

O quadro abaixo representa a composição do realizável concomitante ao detalhamento do saldo a receber do equacionamento de déficit classificado por Contrato:

Contrato	Valor Contratado	Parcelas à Receber	Valor da Parcela	Saldo em 31/12/2013	Saldo em 31/12/2012
Contrato I	1.307	-	61	-	121
Contrato III					
Em 60 meses (*)	1.181	2	28	58	361
Contrato IV	960	-	23	-	46
				58	528
Outros recursos a receber					
Contribuições				357	341
Parcela à receber				609	84
				965	456
				1.023	984

(*) Patrocinadora Lar Fabiano de Cristo

4.2- Passivo Operacional

Refere-se a obrigações relativas à folha de pagamentos de benefícios previdenciários dos participantes em gozo de benefícios, tributos pertinentes, compromissos com terceiros e outros.

5 - Gestão Administrativa**5.1- Ativo**

Constitui-se de Recursos a Receber relativos às contribuições, doações, dotação inicial e outros realizáveis para a cobertura das despesas administrativas do plano de benefícios.

5.2- Passivo

Constitui-se de obrigações relativas à gestão administrativa, tais como folha de pagamento de colaboradores e seus encargos, dívidas decorrentes da prestação de serviços nas áreas contábil, atuarial, financeira, jurídica, tributos e outros.

FUNDO DE PENSÃO CAPEMI – FUCAP**Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis****6 – Investimentos**

São aplicações em título de crédito, valores mobiliários e outros direitos, classificados em títulos públicos, créditos privados e depósitos, ações, fundos de investimentos, derivativos, investimentos imobiliários, empréstimos a participantes e outros realizáveis.

Segmentos	2013	2012
Fundos de Renda Fixa	27.466	125.011
Títulos de Renda Fixa	115.523	3.046
Empréstimo a Participantes	2.330	2.301
Total	145.319	130.358

- **Renda Fixa**

NTN-B:

Data Aquisição	Vencimento	Valor de Mercado	
		2013	2012
28/03/12	15/08/22	3.207	3.046
27/03/13	15/08/18	22.305	-
10/04/13	15/08/40	29.111	-
11/04/13	15/08/30	23.959	-
12/04/13	15/08/40	12.505	-
23/05/13	15/08/18	6.025	-
12/06/13	15/08/50	2.088	-
12/07/13	15/08/22	6.110	-
19/08/13	15/05/17	2.531	-
21/08/13	15/05/17	3.059	-
25/09/13	15/08/18	1.616	-
13/11/13	15/08/18	3.007	-
	TOTAL	115.523	3.046

FUNDO DE PENSÃO CAPEMI – FUCAP**Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis****Fundos de Investimentos**

Discriminação	Quantidade	2013		2012	
		Valor de mercado	% sobre Investimento	Valor de mercado	% sobre Investimento
BB INSTITUCIONAL FI RF	-	-	-	22.446	18,25
CAIXA FIC ESP RF LP	-	-	-	2.963	2,53
HSBC FI RF LP PERFOR	-	-	-	11.792	10,02
FI REF DI TITULOS PUBLICOS	50.551	611	2,22	361	0,14
BBM SMID CAPS FICFIA	425.971	1.473	5,37	-	-
GAP ABSOLUTO FIM	259.616	3.060	11,14	-	-
HSBC FIC FIA IBOV RP	5.759.049	6.869	25,01	-	-
JGP EQUITY FIC FIM	9.251	3.157	11,49	-	-
BRADESCO FI RF IMA-B	-	-	-	14.961	7,84
BRADESCO IMA GERAL	-	-	-	9.308	7,24
UBS PACTUAL YIELD DI	-	-	-	9.119	7,76
SAFRA INSTIT DI FIC	-	-	-	15.538	13,62
UNIB INSTIT DI FI	-	-	-	21.454	18,28
VOTORANT INST RF	4.673.438	12.296	44,77	17.068	9,63

6.1- Rentabilidade Patrimonial

A rentabilidade dos investimentos obtida no exercício de 2013 foi de 10,91%, superior a exigibilidade mínima atuarial de 10,31%, composta pela variação do INPC no período e juros de 4,5% ao ano. Em 2012 a rentabilidade auferida foi de 11,46%, superior a exigibilidade mínima atuarial de 10,90%.

7- Critério de Rateio das Despesas Administrativas

O FUCAP, possui dois planos de benefícios e o critério de rateio permaneceu o mesmo implantado em 2011 e que manteve para 2013 a perenidade patrimonial alcançada em 2012. No exercício de 2011, com a segregação patrimonial entre os planos de benefícios e seu respectivo plano de gestão administrativa, coube a gestão dos investimentos um percentual maior para custear as despesas do Plano de Gestão Administrativa. A alteração do percentual de 15% para 70% do total das despesas comuns permitiu a continuidade em 2012 e 2013 da manutenção patrimonial dos Planos de Gestão Administrativa alcançada em 2012.

Para a gestão previdencial o custeio permaneceu o mesmo, sendo efetuada com base no resultado da aplicação do percentual de 11,534% das receitas previdenciais - correntes, conforme regulamento do Plano de Benefício. O custeio auferido em 2013 está demonstrado a seguir:

FUNDO DE PENSÃO CAPEMI – FUCAP**Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis**

	2013	2012
Gestão Previdencial	1.901	908
Gestão de Investimentos	137	125
Taxas de Administração Emp./Financ.	179	168
Receita Direta	779	-
Resultado Positivo dos Investimentos do PGA	113	85
Total	3.109	1.286

7.1- Receita Direta

Conforme determina a Resolução CGPC nº 28 de 26/01/2009 , alterada pela Resolução nº 01, de 16/03/2011 do Conselho Nacional de Previdência Complementar – CNPC, o imóvel adquirido em 25 de setembro de 2010, situado a Rua Beneditinos nº16/10º andar, destinado ao uso próprio teve seu valor de mercado reavaliado em Novembro/2013 e seu resultado positivo foi incorporado ao patrimônio. O quadro abaixo demonstra, conforme a legislação vigente, os dados da reavaliação realizada:

Data Aquisição	Data da Avaliação	Empresa Avaliadora	Valor do Laudo	Valor Contábil	Resultado
25/09/10	29/10/13	Bolsa de Negócios Imob. do Rio de Janeiro CNPJ: 32.265.811/0001-00	1.329	550	779

8 - Equilíbrio Técnico

O resultado superavitário ou deficitário do plano de benefícios, no exercício, é formado pelas adições, subtraídas das deduções, acrescidas ou deduzidas da cobertura e da reversão de despesas administrativas, do fluxo da gestão de investimentos, da constituições e da reversão das contingências, das provisões matemáticas e dos fundos, contabilizados no grupo de contas de gestão previdencial.

9 - Fundo Administrativo

A movimentação do Fundo Administrativo pode ser resumida conforme demonstrado a seguir:

	2012	2012
Saldo anterior	1.547	2.359
Constituição/Reversão de Fundo Administrativo	925	(812)
Saldo final do Fundo Administrativo	2.472	1.547

FUNDO DE PENSÃO CAPEMI – FUCAP

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

10 - Fatos Relevantes

- **Resolução CNPC nº 12, de 19 de agosto de 2013**

Em 19 de Agosto de 2013, o Conselho de Nacional da Previdência Complementar, aprovou a Resolução CNPC nº 12, que alterou a Resolução CNPC nº. 08 de 31 de Outubro de 2011.

- **Resolução CNPC nº 08, de 31 de outubro de 2011**

Em 31 de Outubro de 2011, o Conselho de Nacional da Previdência Complementar, aprovou a Resolução CNPC nº. 08, que dispõe sobre os procedimentos contábeis das entidades fechadas de previdência complementar – EFPC.

Esta resolução revogou a Resolução CGPC nº 28, de 26/01/09 e a Resolução CNPC nº 1, de 03/03/11.

- **Instrução Normativa PREVIC nº 5 de 08 de setembro de 2011**

Alterou a Instrução nº 34, que dispõe de procedimentos complementares nas normas, funções e funcionamento das contas contábeis.

- **Resolução CNPC nº 2, de 3 de março de 2011**

Em 3 de março de 2011, o Conselho Nacional de Previdência Complementar, aprovou alterações na Resolução CGPC nº 23, de 6 de dezembro de 2006.

As alterações referem-se aos procedimentos a serem observados pelas entidades fechadas de previdência complementar na divulgação de informações aos participantes e assistidos dos planos de benefícios de caráter previdenciário.

A Resolução foi publicada no DOU em 16 de março de 2011 e entrou em vigor na data da publicação.

- **Resolução CGPC nº 29, de 31 de agosto de 2009**

Em 10 de setembro de 2009 foi publicada a Resolução CGPC nº. 29, que dispôs sobre os critérios e limites para o custeio das despesas administrativas a serem adotados pelas entidades fechadas de previdência complementar.

Esta Resolução entrou em vigor a partir de 1º de janeiro de 2010 e revogou a Resolução CPC nº. 01, de 09 de outubro de 1978.

- **Instrução Normativa SPC nº 34 de 24 de setembro de 2009**

Conforme estabelecido no artigo 3º da Resolução CGPC nº 28, em 24 de setembro de 2009 foi aprovada a Instrução nº 34, que dispõe de procedimentos complementares nas normas, funções e funcionamento das contas contábeis.

FUNDO DE PENSÃO CAPEMI – FUCAP

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

11 - Outras Informações

a) A Entidade elaborou a sua política de investimentos para o exercício de 2014, definindo as normas e diretrizes das aplicações financeiras em conformidade com as normas legais. Essa política de investimentos foi aprovada pelo Conselho Deliberativo em 13 de dezembro de 2013, e enviada à Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC), por meio de acesso exclusivo ao sistema de informações disponível no sítio da previdência social.

b) O envio das informações pelo SICADI, do Demonstrativo de Investimentos, foi finalizado no dia 13/02/2014, Protocolo nº 004940031458-71.

c) As Entidades de Previdência Complementar, conforme artigo 5º da Lei nº 11.053, de 29/12/2004, ficaram dispensadas, a partir de janeiro de 2005, das retenções na fonte e o pagamento, em separado, do Imposto de Renda sobre os rendimentos e ganhos auferidos nas aplicações de recursos das provisões, reservas técnicas e fundos de planos de benefícios.

d) Para fins de consolidação dos balancetes do plano de benefício - FUCAP e do PGA sem que o valor do Fundo Administrativo dobre devido aos lançamentos da participação do plano de benefício no fundo administrativo do PGA, foi criado o BALANCETE DE PARTICIPAÇÃO, cujos lançamentos são inversos aos lançamentos no balancete do plano de benefício e, assim, permitem, na consolidação, zerar as contas 1.2.2.3.00.00.00 e a 2.3.2.2.02.00.00 conforme regras de consistências do Anexo B, do Projeto SICADI Módulo Contábil – Regras de Negócio para o Módulo Contábil, versão 1.9.